

## **REQUERIMENTO Nº DE /2013**

(Do Senhor Zé Vieira)

Requer a inclusão na Ordem do dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 555 de 2006, que Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional Nº 41, de 2003, que institui a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, os termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição Federal Nº 555, de 2006, que “Revoga o art.4º da Nº 41, de 2003, que trata da contribuição de Inativos.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O endosso à Proposta de Emenda à Constituição Federal Nº 555, de 2006, que “Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional Nº 41. de 2003”, a qual trata da Contribuição de Inativos, de autoria do ilustre Deputado Carlos Mota, através deste Requerimento para a sua inclusão na Ordem do Dia visa ensejar ao Congresso Nacional rever entendimento quanto a decisão de impingir encargo a servidores com idade avançada, desvirtuando e subvertendo a concepção que se tinha de resgatar, pelo menos em parte, a saúde das contas públicas através das mais cruéis medidas tomadas contra os servidores públicos aposentados com a instituição de cobrança previdenciária indevida sobre seus proventos.

Sala da Sessões, de Maio de 2013

Deputado **ZÉ VIEIRA**

PR/MA